



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DO LEITE

Emenda Impositiva 003 /2024

(Emenda á lei Orgânica do Município nº 002/2017)

Projeto de Lei n º 023/2024

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2025”.

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017.

Art. 1º. Fica acrescentado na unidade item Secretaria Municipal de Saúde, a destinação da totalidade de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinada à compra de medicamentos, para garantir o atendimento das necessidades básicas no hospital e nos postos de saúde da zona urna e rural do Município de Luís Correia.

Art. 2º. Fica acrescentada na Secretaria de Obras, Transporte e Serviço Urbanos a destinação de 50%, para construção de bueiro nos povoados Macacos e Lameiro, região Brejinho, Zona Rural de Luís Correia.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 29 de novembro de 2024.

Pedro Neto Fontenele Brito

Vereador

Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO
29/11/24
Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente

RECEBIDO
29/11/24
Sra. Vieira Aguiar
Sayane Vieira Aguiar
CPF: 063.108.563-76
Ass. de Informática